



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 452/2020, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 05 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescido de Consultas, para atendimento aos usuários do SUS.** Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 19/2021/SMS/HMSJ, composta por Joice Claudia Silva da Rosa, Eliane Andrea Rodrigues e Luciana Klitzke, sob a presidência da primeira para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: Clajus Clínica Médica e Odontológica Ltda / Clínica Real, inscrita no CNPJ nº **19.655.326/0001-85**. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, SEI Nº 9926080 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do Edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **Clajus Clínica Médica e Odontológica Ltda / Clínica Real**, nos termos do Parecer SEI Nº 9926080 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Joice Claudia Silva da Rosa

Membros da Comissão: Eliane Andrea Rodrigues

Luciana Klitzke



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2021, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2021, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9993451** e o código CRC **B74B7807**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.187824-3

